

Cetnet[®] Via Cliente^{USA}
IBIS BETIM
08 507 843.008 02
AUT 569565
158M-1070078
CREDITO R\$ 326,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
167101



Data e Hora da Emissão	14/06/2024 06:50:20	Competência	14/6/2024	Código de Verificação	9X1T5YGP
Número do RPS	569565	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

					
Razão Social/Nome		HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A			
Nome Fantasia		IBIS BETIM			
CNPJ/CPF	09.967.852/0106-02	Inscrição Municipal	91390001	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep		RODOVIA BR-381 Forno Dias ,KM 482 - Distrito Industrial Jardim Piemont Norte CEP: 32689-898			
Complemento:		Telefone:	(11)2089-6406	e-mail:	leandro.santana@accor.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome		EZIO ARANTES PALMEIRA			
CNPJ/CPF	052.450.216-17	Inscrição Municipal		Município	SAO BENTO ABADE - MG
Endereço e CEP	RUA IAIMUNDO MARQUES ARANTES ,16 - Centro CEP: 37414-000				
Complemento:	Nao Informado	Telefone:	31999201307	e-mail:	EZIOARANTESPALMEIRAS@YAHOO.COM.BR

Discriminação dos Serviços

Hospede: EZIO ARANTES PALMEIRA | Confirmação: 678111 | UF: 01731 | RPS: 569565 | Check In: 13/06/2024 00:00:00 | Check Out: 14/06/2024 00:00:00 |
ISS R\$ 11,95 | Dãia R\$ 314,45 | Tributos Aprox: Fed. R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

		Código do Serviço / Atividade		9.01 / 551080101 - HOTEIS	
		Detalhamento Específico da Construção Civil			
Código da Obra		Código ART			
		Tributos Federais			
PIS		COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					
Valor dos Serviços	R\$	326,40	Natureza Operação	Valor dos Serviços	R\$
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	326,40
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,80
(-) ISS Retido		0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	R\$	326,40	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS:	R\$
			2-Não		12,40
1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.					
2 - A autenticação desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: beta.gnfs.com.br com a utilização do Código de Verificação.					
3 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44033/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal do Serviço Eletrônica.					